

**29ª CONVOCAÇÃO**  
**EDITAL N.º 001/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**

A Prefeitura Municipal de São Cristóvão por meio da Secretaria Municipal de Saúde **CONVOCA** o candidato habilitado para o cargo **Enfermeiro PSF**. Este Processo Seletivo Simplificado- PSS destina-se à contratação e formação de Cadastro Reserva, em caráter temporário, Edital nº 001/2022.

O candidato convocado devem comparecer à Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde- DGTES, no período de **19 a 25 de Janeiro das 9:00 às 15:00 horas**, Rua Coronel Erundino Prado, 51, Centro, São Cristóvão, munidos dos documentos abaixo listados.

### **DOCUMENTOS**

- a) Cópia da cédula de identidade ou documento oficial com foto (CNH/ profissional/ passaporte);
- b) Cópia do cadastro de Pessoa Física- CPF;
- c) Cópia de certidões de regularização junto ao serviço militar obrigatório;
- d) Cópia de comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se possuir);
- e) Declaração de não acumulação de provento, remuneração, ou qualquer outra renda do Poder Público municipal, estadual ou federal incompatível com o disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal; (anexo V deste Edital)
- f) Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Cópia Certidão de casamento (se casado);
- h) Duas fotos datadas e atualizadas no prazo de um ano, tamanho 3x4;
- i) Em caso de nacionalidade portuguesa, apresentar documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações. Na ocorrência de outra nacionalidade, apresentar documento comprobatório de nacionalização;
- j) Certidão de antecedentes cíveis e criminais da justiça comum estadual (Estado de Sergipe), Federal, bem como do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;
- k) Cópia Diploma ou certificado de conclusão de curso do cargo pretendido;
- l) Cópia Registro Profissional no respectivo Conselho de Classe (Regional Sergipe)
- m) Cópia Comprovante de residência
- n) Laudo médico por profissional habilitado, constando assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato está apto a exercer a função que foi classificado. O laudo médico tem caráter eliminatório e é restrito ao candidato convocado para os procedimentos pré-admissionais;
- o) Cópia número da conta bancária (preferencialmente no Banco Caixa Econômica Federal)
- p) Originais das cópias de titulações e experiência profissional apresentadas no ato da inscrição

**OBS: APRESENTAR OS ORIGINAIS DOS REFERIDOS DOCUMENTOS.**

### **OBSERVAÇÕES**

- a. **Não ter vínculo, por contrato temporário ou caráter efetivo, com a administração direta e indireta do Poder Executivo, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art.37, inciso XVI, da Constituição Federal, é um dos requisitos para contratação;**

**Os contratados nos termos deste edital estarão sujeitos aos mesmos deveres e proibições, inclusive quanto à acumulação de cargos, empregos e funções, e ao mesmo regime de responsabilidade, vigentes para os demais servidores públicos municipais, no que couber.**

### **29ª CONVOCAÇÃO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
ENFERMEIRO PSF	10 <sup>o</sup>	JOELMA DOS SANTOS

São Cristóvão, 18 de Janeiro de 2024.

Fernanda Santana Rodrigues de Góes  
Secretária Municipal de Saúde